

ARTIGO

A CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU DURANTE A DITADURA:

VIOLAÇÕES DE DIREITOS E FAVORECIMENTO A GRANDES GRUPOS ECONÔMICOS

PEDRO HENRIQUE PEDREIRA CAMPOS

Doutor em História pela UFF. Professor de História da UFRRJ.
ORCID: <https://www.orcid.org/0000-0002-9280-3649>

RAFAEL VAZ DA MOTTA BRANDÃO

Doutor em História pela UFF (2013). Professor visitante do Departamento de Ciências Humanas e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores (UERJ-FFP).
ORCID: <https://www.orcid.org/0000-0002-7618-995X>

RESUMO: O artigo aborda a construção da usina de Itaipu durante a ditadura brasileira. Enfatizamos as violações sobre os trabalhadores e grupos sociais afetados, como povos indígenas e camponeses que viviam no entorno, além do favorecimento econômico às empresas envolvidas, como construtoras, fabricantes de equipamentos eletromecânicos, financiadores e consumidores eletro-intensivos. Usando como fontes documentos oficiais e denúncias sobre as suas polêmicas, o artigo conclui que a maior obra de infraestrutura da ditadura expressa marcas fundamentais do regime, como o favorecimento de grandes grupos econômicos internacionais e domésticos e a violação de direitos das classes subalternas que construíram e foram impactadas pela obra.

PALAVRAS-CHAVE: Usina hidrelétrica de Itaipu; ditadura empresarial-militar brasileira; violações; empreiteiras de obras públicas; benefício econômico.

THE CONSTRUCTION OF THE ITAIPU HYDROELECTRIC PLANT DURING THE DICTATORSHIP:

VIOLATIONS OF RIGHTS AND FAVORING LARGE ECONOMIC GROUPS

ABSTRACT: The article discusses the construction of the Itaipu power plant during the Brazilian dictatorship. We emphasize the violations committed against the workers and social groups affected, such as indigenous peoples and peasants who lived in the surroundings, in addition to the economic favoring of the companies involved, such as contractors, electromechanical equipment manufacturers, work financiers and electro-intensive energy consumers. Using official documents and complaints about the project's controversies as sources, the article concludes that the dictatorship's greatest infrastructure work expresses fundamental marks of the regime, such as the favoring of large international and domestic economic groups and the violation of the rights of the subaltern classes that built and were impacted by the work.

KEYWORDS: Itaipu hydroelectric plant; Brazilian business-military dictatorship; violations; public works contractors; economic benefit.

Recebido em: 30/03/2023

Aprovado em: 07/07/2023

DOI: <https://doi.org/10.23925/2176-2767.2023v77p7-34>



Em 2023, o Tratado de Itaipu completa 50 anos e a dívida acumulada pelo Paraguai com o Brasil na obra foi finalmente quitada (Operamundi, 2023). O governo Lula enfrenta uma questão, pois, doravante, o governo paraguaio tem direito à metade da energia gerada pela usina e pode comercializá-la livremente, não devendo vendê-la exclusivamente ao Brasil, como durante os 50 anos de vigência do tratado. O acordo que criou uma empresa binacional para operar a usina foi a solução encontrada pelas ditaduras brasileira e paraguaia diante do impasse gerado pela proposta de construção de uma hidrelétrica brasileira no rio Paraná. A realização da obra, que transcorreu entre 1975 e 1982, veio acompanhada de polêmicas, como violações contra os/as trabalhadores/as, bem como aos grupos sociais afetados pela obra, tanto do lado brasileiro como do lado paraguaio. Além disso, foram várias acusações de benefício econômico às empresas envolvidas, como construtoras responsáveis pelas obras civis, fabricantes de equipamentos eletro-mecânicos usados na usina, financiadores do projeto e consumidores eletro-intensivos, favorecidos pela energia elétrica barata e subsidiada fornecida pela usina.

Este artigo analisa o maior projeto de infraestrutura da ditadura brasileira, problematizando as violações cometidas sobre os grupos subalternos durante a obra de Itaipu, bem como o favorecimento às empresas envolvidas no empreendimento. Utilizamos a bibliografia e fontes primárias compostas por denúncias divulgadas no período, relatórios e documentos de Itaipu, dentre outras fontes.

O artigo está dividido em quatro partes. Inicialmente, indicamos nossa orientação teórica e conceitual na abordagem do caso. Em seguida, tratamos dos elementos históricos gerais da construção da usina. Na terceira parte, abordamos as violações cometidas contra os/as trabalhadores/as e grupos sociais afetados. Na última parte, tratamos do benefício econômico em favor de empresas relacionadas à obra. Por fim, concluímos o artigo relacionando o projeto à própria ditadura brasileira.

Introdução - orientação teórica e analítica da abordagem

Em relação à ditadura, concordamos com Dreifuss (1981) que em 1964 tivemos um golpe de perfil civil-militar, com intensa participação do capital internacional e associado na derrubada do regime democrático, forjando uma

ordem empresarial no país, com uma escalada autoritária e políticas que correspondiam aos interesses dos grandes grupos econômicos, em particular os baseados no exterior:

O novo Estado estabelecido em 1964 agiu, não só em nome do bloco de poder financeiro-industrial multinacional e associado, mas também sob o comando do bloco de poder vigente organizado pelo Ipes. O Estado de 1964 era de fato um Estado classista e, acima de tudo, governado por um bloco de poder. [...] Em suma, o Ipes representava, de forma orgânica, o poder dos interesses multinacionais e associados com uma visão estratégica que transcendia interesses restritos de companhias específicas ou de grupos sociais e capaz de formular diretrizes políticas que beneficiavam todo o bloco (Dreifuss, 1981, p. 488).^{1,2}

As pesquisas recentes têm mostrado intensa atuação dos agentes econômicos privados nos governos pós-64, permitindo que se perceba um regime empresarial-militar implementado no país depois do golpe (Campos; Brandão; Lemos, 2020).

Nos outros países do Cone Sul, onde também foram implementadas ditaduras lideradas pelos militares com apoio norte-americano durante a Guerra Fria, pesquisas têm apontado a responsabilidade dos empresários com os governos, o terrorismo de Estado e a repressão. Assim escreveram Bohoslavsky e Verbitsky (2013, p. 12-13) no livro referência sobre o tema:

La denominación "dictadura militar" vacayendo en desuso, a favor de otras más complejas y aproximadas a la realidad de lo que fue un bloque cívico, militar, empresarial y eclesiástico. Empresarios que son procesados penalmente por contribuir a desaparecer sus operarios, víctimas que demandan a los bancos que financiaron a la dictadura, reclamos económicos en el fuero laboral por detenciones en el lugar de trabajo que se convierten en desapariciones y son declarados imprescritibles, sentencias que instruyen investigar la complicidad editorial de diarios, pedidos efectivos de procesamiento contra empresarios de medios por haber implementado campañas de manipulación de la información en connivencia con los planos represivos, procesamientos por extorsión de empresarios y usurpación de bienes, la investigación estatal sobre el caso "Papel Prensa", la

¹ O Ipes é o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, órgão fundado em 1961 que desempenhou papel significativo no golpe de Estado de 1964, além de ter atuado na desestabilização do governo João Goulart e na elaboração das diretrizes e projetos de políticas estatais que vieram a ser praticados durante a ditadura. O principal estudo sobre o instituto é justamente o de René Armand Dreifuss (1981).

² O conceito de bloco de poder é baseado na obra de Antonio Gramsci e diz respeito a uma determinada configuração de frações de classe que compõem um grupo político que assume o poder em determinada situação estatal específica. Para mais detalhes sobre o conceito e como ele figura nos Cadernos do Cárcere, ver Liguori; Voza, 2017.

creación de una unidad especial de investigación de delitos de lesa humanidad con motivación económica en el ámbito de la Secretaría de Derechos Humanos y de una oficina de coordinación de políticas de derechos humanos, memoria, verdad y justicia dentro de la Comisión Nacional de Valores son algunas muestras de esta nueva tendencia.

A obra de 2013 consolidou um conjunto de estudos prévios importantes sobre a cooperação do empresariado com a ditadura e o aparato repressivo ao regime e, ao mesmo tempo, inaugurou uma agenda de trabalho que se multiplicou pelos países vizinhos.

No Brasil esse tipo de investigação e mobilização tem como caso mais emblemático a ação movida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a Volkswagen do Brasil após a apuração desenvolvida durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Após coligir provas documentais e testemunhais, a companhia admitiu ter cooperado com os órgãos repressivos durante o regime e firmou um acordo com o MPF para efetivação de um termo de ajustamento de conduta, incluindo o financiamento a pesquisa sobre outras empresas com responsabilidade em violações cometidas então (G1, 2020). Assim, é importante reivindicar a categoria responsabilidade para os casos das empresas envolvidas com os crimes cometidos durante o período de exceção, conforme lembra a especialista no tema Victoria Basualdo:

Hablar de responsabilidad no implica igualar los niveles, no implica desconocer de ningún modo, el papel de las fuerzas armadas, ni implica uniformar el tipo de acción de todas las empresas analizadas. Hay grados, niveles y tipos de responsabilidad. Pero nos parece muy importante hablar de responsabilidad porque la cumplidad siempre alude a una acompañamiento secundario y parte, nos da un punto de partida, nos da un marco que parece descontar que las empresas nunca lideraron estos procesos. Y lo que vemos, en cambio, es que esto no es así, que hay casos muy concretos que les estou describiendo donde las empresas no solo acompañaron sino que fueron co-responsables de los procesos represivos - y esto es algo que hay que tener en cuenta - no porque esto sea el caso en todos los casos que uno pueda analizar, sino porque existe en la realidad y nos da un parámetro conceptual diferente a la hora de pensar este fenómeno (Basualdo, 2020).

Dessa forma, pretendemos analisar no presente artigo a atuação da empresa Itaipu binacional nas violações cometidas contra os/as trabalhadores/as e grupos sociais afetados pelo projeto, bem como o benefício econômico proporcionado às empresas envolvidas na obra. Com isso, é possível apontar

a responsabilidade da empresa nessas ações. Antes de abordar as violações e favorecimentos, passaremos à análise da história da empresa:

A história da construção da hidrelétrica de Itaipu

Hoje a usina de Itaipu é a segunda maior do mundo em capacidade instalada, com o potencial de 14.000 MW, só menor que Três Gargantas, na China, correspondendo, em 2019, ao fornecimento de 8,4% da demanda brasileira de eletricidade e 85,6% da paraguaia (Marinho, 2022). O projeto de uma hidrelétrica no rio Paraná, na região onde está Itaipu, remete ao menos à década de 1950. Nesse período, a Light demonstrou interesse na construção de uma central na região de Sete Quedas. Em 1953, a Comissão Interestadual da Bacia do Paraná-Uruguai (Cibpu) foi formada e começou a desenvolver estudos sobre o potencial hidrelétrico da região. O governo Jango contratou o escritório do engenheiro Octávio Marcondes Ferraz para elaborar um anteprojeto para a usina. A empresa elaborou proposta de usina de 10 mil MW na região de Sete Quedas, exclusivamente em território brasileiro, mas com impactos sobre a jusante do rio, afetando navegabilidade e potencial hidrelétrico na região que margeia o território paraguaio e o argentino. O governo Goulart recebeu proposta da URSS para auxiliar o projeto da usina, com a experiência adquirida pelo país com a construção das hidrelétricas de Krasnoyarsk, na URSS, e Assuã, no Egito (Lima, 2004).

Essa proposta não agradava ao Paraguai, que vivia desde 1954 a ditadura Stroessner. O autocrata procurou o governo dos EUA para se queixar do projeto e do expansionismo brasileiro, mostrando-se insatisfeito com a usina em Sete Quedas. Após o golpe de 1964, as conversações com a URSS sobre a usina foram interrompidas e a política em relação ao projeto foi modificada. A situação era tensa com o país vizinho quando o governo Castelo designou Mario Gibson Barbosa para a embaixada em Assunção. Segundo o diplomata, havia então conflitos na fronteira e clima de iminência de conflito militar, sendo ele recebido com a queima pública da bandeira brasileira (Barboza, 2020 [1994]). A ditadura readequou o projeto, aceitando a proposta de uma usina binacional, em trecho do rio na divisa entre os dois territórios. O documento que atesta isso é a Ata das Cataratas, ou Ata de Iguaçu, de 1966, que previa uma usina binacional com a divisão igualitária da eletricidade

gerada entre os dois países. Assim, o governo Castelo abandonava a ideia de usina exclusivamente brasileira. A ata deu origem à Comissão Mista Brasil-Paraguai, que trabalhou no acordo entre os dois países para a construção da usina (Mendes; Attuch, 2004).

O resultado da comissão veio sete anos depois, com o Tratado de Itaipu, em 26 de abril de 1973, prevendo a construção da hidrelétrica e a criação de uma empresa binacional, controlada pelas firmas estatais de cada país, metade da Eletrobrás e metade da Administración Nacional de Electricidad (ANDE). O tratado previa uma empresa com 12 diretores, sendo seis paraguaios e seis brasileiros e vários outros elementos de equivalência. No entanto, tratava-se de um acordo entre dois países bem desiguais entre si. A população paraguaia tinha então 2,5 milhões de habitantes, contra 102 milhões de brasileiros. Assim, ficou definido que o presidente da companhia binacional seria sempre um brasileiro indicado pelo governo do país e o financiamento da obra seria exclusivamente brasileiro, sendo pago pelo Paraguai através do fornecimento da eletricidade não-consumida pelo país ao Brasil por um “preço justo” nos 50 anos de prazo do tratado. Não à toa, Schilling (1981 [1978]) aponta que o tratado criou para o Paraguai uma dívida com o Brasil equivalente a cinco vezes o PIB do país.

A obra da usina teve início em 1975 e foi inaugurada em 1984, com operação comercial em 1986. Já em 1989, com as turbinas instaladas, Itaipu assumia o posto de maior hidrelétrica do mundo em capacidade instalada. A usina teve suas últimas turbinas instaladas em 2007, perfazendo os 14.000 MW de potência instalada. Para a construção, com sugestão norte-americana, foram montados consórcios brasileiros e paraguaios de construtoras e empresas responsáveis pela montagem eletromecânica.

Apesar do entendimento entre as ditaduras do Paraguai e do Brasil, os argentinos não estavam satisfeitos com o projeto. As queixas se referiam a um receio de rompimento da usina, com impacto sobre as cidades litorâneas do Paraná e rio da Prata, problemas sanitários da água advindos da construção da usina como a esquistossomose, além da diminuição da potência ou mesmo inviabilização de construção de usinas projetadas pelo país no mesmo rio em fronteira com o Paraguai (Gaspari, 2003). A Argentina chegou a levar sua queixa acerca do aproveitamento do rio e dificuldade para a construção da projetada usina de Corpus Christi para a Assembleia Geral da ONU e as

relações bilaterais entre Brasil e Argentina se deterioram (Spektor, 2010). A questão foi solucionada com o Acordo Tripartite de 1979, segundo o qual a altura da usina de Itaipu era diminuída para atender aos pleitos argentinos (Guerreiro, 1992; Vizentini, 1998).

Apesar do encaminhamento da questão, a usina de Itaipu ainda gera tensões internacionais, como disputas entre Brasil e Paraguai pelo preço da energia paga pela Eletrobrás ao país vizinho. O Paraguai consome apenas 5% da eletricidade gerada em Itaipu, sendo o resto vendido exclusivamente ao Brasil por um preço muito defasado em relação ao valor de mercado. Em 2008, houve uma disputa entre os governos Lugo e Lula, que elevou o valor pago à ANDE, porém ainda aquém do praticado na região (MAB, 2009).

Vejamos agora as controvérsias envolvendo a obra no que diz respeito às violações durante a construção da usina.

Violações contra grupos sociais das classes subalternas na obra de Itaipu

Itaipu foi a maior obra de infraestrutura da ditadura e produziu um mosaico de violações, que podem ser divididas da seguinte forma: 1) vigilância e repressão sobre trabalhadores, além de acidentes laborais; 2) impactos da usina sobre os moradores das áreas inundadas pelo lago artificial, incluindo povos indígenas; 3) impactos sociais urbanos e ambientais.

A construção de Itaipu chegou a reunir 32 mil trabalhadores no auge da obra, em 1978. As condições de trabalho se assemelhavam a de outras usinas construídas durante a ditadura. 9 mil moradias provisórias foram construídas para abrigar os barrageiros durante a construção da central (Itaipu, 2022). Foram construídas entre 1975 e 1979 um total de 11 vilas habitacionais no Brasil e no Paraguai, além do alojamento localizado no canteiro. As residências eram hierarquizadas em qualidade, tamanho e serviços conforme a qualificação do funcionário. As vilas foram locais onde ocorreram as primeiras assembleias e a formação dos sindicatos, em meio ao processo de redemocratização, nos anos 1980 (Geraldo, 2022). As pesquisas se referem a um intenso controle sobre a vila operária e ostensivo aparato de segurança, com vigilância sobre a vida, o trabalho, o lazer e as atividades sindicais e políticas dos operários. Segundo Ribeiro (2002), 70% dos operários eram brasileiros e 30% paraguaios.

Uma assessoria de segurança foi criada dentro da empresa para controlar e reunir informações acerca das atividades dos trabalhadores:

Essas Assessorias [as Assessorias Especiais de Segurança e Informação – AESI – de Itaipu] constituíram-se como um braço da repressão no Brasil e no Paraguai, bem como da Operação Condor. Durante o período analisado, elas tiveram o papel de espionar e emitir relatórios sobre os trabalhadores de Itaipu, bem como de quaisquer pessoas que fossem consideradas suspeitas na região da Tríplice Fronteira (Silva, 2020, p. 10).

Motta (2014) indica como as Aesi's funcionavam em diversas instituições, como nas universidades públicas. A Aesi mantida em Itaipu tinha ligação com o aparato de segurança, tendo troca de informações com o Departamento de Ordem Política e Sociais (Deops), o Serviço Nacional de Informações (SNI), o Departamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e Conselho de Segurança Nacional. E a Aesi de Itaipu tinha conexões internacionais, com a Operação Condor³ (Camargo; Ocampo, 1988).

A atuação do aparato repressivo não se restringia à vigilância e controle sobre os operários. Há evidências de detenção, tortura e desaparecimento de alguns trabalhadores:

a incidência de torturas contra os trabalhadores, no canteiro de obras e nas áreas destinadas à moradia dos trabalhadores, era endossada por um poder mais amplo e que transcendia o próprio canteiro. Neste contexto, percebe-se que a formação militarizada ou paramilitar desses agentes deu sentido à transformação do complexo da Itaipu Binacional em uma “Instituição Total” (Sessi, 2015, p. 8).

A dissertação de Sessi indica a prática de vigilância, controle e até tortura de trabalhadores na obra da usina, arrolando várias violações praticadas contra operários que atuaram na construção.

A obra era altamente militarizada, com generais brasileiros presidindo a companhia. Questões trabalhistas eram tratadas como assunto de segurança nacional. Funcionários/as de Itaipu chegaram a ser demitidos/as com alegação de que representavam “risco à segurança nacional” e

³ A Operação Condor consistiu em uma articulação político-militar entre as ditaduras do Cone Sul (Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Paraguai e Bolívia) com o objetivo de compartilhar informações dos sistemas de inteligência para a repressão de organizações revolucionárias armadas de oposição a estes regimes. Sobre isso, ver Lucas, 2009.

constituiriam “infiltração comunista” nos quadros da empresa, em processos que correm na justiça até os dias atuais. É o caso de Sônia Castanheira, demitida da empresa em 1977 e readmitida em 2017 na empresa por decisão judicial (Wurmeister, 2017).

A pesquisa de Blanc (2021), que se debruça mais sobre a violência cometida contra os desapropriados e a sua organização, se refere também ao jornalista Juvêncio, perseguido, detido e torturado pelo aparato de segurança da usina após fazer revelações sobre as violações contra posseiros, camponeses e grupos indígenas residentes nas áreas inundadas pelo lago artificial.

Outra forma de violência contra os trabalhadores durante a construção da usina ficou expressa nos acidentes laborais. Silva (2019) se debruçou sobre a questão dos acidentes de trabalho durante a ditadura, notando políticas estatais que levaram à potencialização dos registros, inclusive com óbitos. Na obra de Itaipu, apenas entre 1975 e 1979, foram registrados 40 acidentes fatais de operários, sendo 23 desses no trânsito de veículos no canteiro. Eram muito comuns as quedas, inclusive no rio, e, em apenas um acidente com um andaime, oito operários morreram. Os equipamentos de grande porte facilitavam os acidentes e havia relatos de mortes registradas nos hospitais para evitar o pagamento de seguros (Lima, 2004).

O dirigente da Camargo Corrêa – uma das cinco construtoras brasileiras responsáveis pelas obras civis de Itaipu –, Wilson Quintella (2008), alega que não enfrentou problema com os operários durante a construção e que, devido ao controle internacional sobre o projeto, as condições de trabalho e os cuidados mantidos no canteiro eram superiores aos praticados em outras hidrelétricas. No entanto, isso não corresponde ao constatado por pesquisadores que se debruçaram sobre o tema. Desde 1986, foram constatadas as primeiras greves no empreendimento, com paralisação dos trabalhos por operários. Silva (2010) relata uma greve dos operários da CBPO nos anos 1980 que foi monitorada pela Aesi de Itaipu. Contra essas ações dos trabalhadores, foram deslocados carros militares dentro da usina em 1987 (Sessi, 2021).

Além das violações sobre os trabalhadores, outros grupos sociais foram impactados pela obra. Reproduzindo o modelo brasileiro de hidrelétricas com grandes reservatórios, Itaipu inundou grande região a montante do rio

Paraná, alagando terras férteis onde camponeses e povos indígenas se encontravam e criando conflitos fundiários. A empresa alega que a usina é de fio d'água e não de grande reservatório e que o lago artificial de Itaipu é apenas o sétimo maior de hidrelétrica no país (Itaipu, 2022). Quintella (2008) afirma que apenas 800 famílias foram removidas, contra 1,5 milhão em Três Gargantas, na China. No entanto, Blanc (2021) se refere a 60 mil pessoas atingidas, número bem superior ao apresentado pelo representante da empreiteira. Foram perdidos 100 milhões de hectares, ou 1.350 km², em 8919 propriedades, sendo 6913 rurais e 1600 urbanas. As famílias de posseiros, proprietários, indígenas e camponeses que perderam suas terras foram reassentadas no Mato Grosso, Pará, Amazonas, Acre e Rondônia, bem longe de seus locais originais de moradia e de referência. Muitos dos brasileiros expropriados foram morar no Paraguai virando “brasiguaios” (Lima, 2004).

Havia questionamento sobre o valor determinado por Itaipu para indenizações pela perda das terras e as pessoas atingidas se organizaram em associações como o Movimento Justiça e Terra (MJT), que deu origem posteriormente ao Movimento dos Agricultores Sem Terra do Oeste do Paraná (Mastro), que por sua vez contribuiu para a fundação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), de 1984. Sacerdotes da Igreja Católica, através da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Igreja Luterana se juntaram aos movimentos e apoiaram a causa dos expropriados. Houve tentativa de uma Comissão Parlamentar de Inquérito no Congresso Nacional sobre a obra e suas desapropriações, mas ela foi barrada (Lima, 2004).

Além dos grupos camponeses e pequenos proprietários, povos indígenas da etnia dos Avá-guaranis foram atingidos pela usina, tendo suas terras inundadas. Eles não possuíam a terra demarcada quando ocorreu a inundação e, em 1974, as comunidades indígenas foram recenseadas, sendo contadas 500 famílias em duas regiões. Apenas em 1997 eles foram realocados em uma fazenda no Paraná. Eles também foram reassentados em locais distantes e receberam indenizações com valores arbitrados e reduzidos em relação à terra perdida, o que fez com que se organizassem contra as imposições da usina e integrassem os movimentos dos sem terra da região (Blanc, 2021; Lima, 2004). Fotos e documentos recolhidos dão conta da truculência no processo de expulsão dos indígenas das terras onde eles

residiam, com casas dos povos locais queimadas e funcionários de Itaipu Binacional comemorando os incêndios das moradias dos Avá-Guaranis (The Intercept, 2018). Documentos divulgados recentemente atestam que a ditadura confeccionou mapas com dados mascarados para justificar a retirada forçada de comunidades indígenas da região (Lazzeri, 2020). Consta que foi o filho de criação do ditador Ernesto Geisel, Célio Horst, o responsável pelos laudos que ignoravam ou diminuía a presença e o tamanho das terras dos Avá-Guaranis (Calheiros, 2022).

Não só as pessoas foram afetadas, como também os municípios da região, que perderam terreno e recursos do Fundo de Participação do Município (FPM), além de perdas do Fundo de Participação do Estado (FPE) para o Paraná. Os municípios que tiveram parte de seu território tomado pelo lago artificial foram Guaíra, Marechal Candido Rondon, Foz do Iguaçu, Terra Roxa, Santa Helena, Matelândia, Medianeira e Santa Helena do Iguaçu. Eles perderam em média 13% da área cultivada e 900 km de estradas deixaram de existir com o lago. Desde 1991, passaram a ser pagos *royalties* a essas cidades e ao estado do Paraná. As Sete Quedas eram atração turística e foram inundadas com a formação do lago artificial (Ribeiro, 2002).

A usina teve também impactos sócio-ambientais. O centro urbano que mais sentiu os efeitos da obra foi Foz do Iguaçu, que passou de 20 mil para 100 mil habitantes durante a construção, passando a conviver com problemas como mendicância, criminalidade, pobreza, violência, prostituição e desemprego. Havia expectativa em torno do turismo, que não se confirmou conforme o sugerido no discurso oficial. Particularmente com a redução da quantidade de operários mobilizados e a finalização das obras, a cidade passou a conviver com uma quantidade elevada de desempregados e problemas associados à redução da atividade econômica. König (2021) indica que a ditadura e Itaipu mantinham mecanismos de controle sobre a prostituição na cidade, havendo guardas da usina que dominavam bordéis e registros sobre as atividades de operários nas boates e das garotas de programa que atuavam na região. O consórcio Unicon incentivava a prática e há registros de prostituição infantil. Ribeiro (2002) entrevistou pessoas associadas a essas atividades e constatou como era a vida dessas pessoas.

Além desses impactos sobre as pessoas que viviam nas cidades afetadas, houve significativo efeito ambiental causado pela obra, com

destruição da fauna e da flora da região onde se formou o lago artificial. A inundação causou grave impacto sobre os pescadores que trabalhavam nas bordas do rio Paraná na região de Sete Quedas. Suas atividades e fontes de sobrevivência ficaram comprometidas com a formação do lago e a alteração drástica na composição da fauna do rio. Um museu exibe a fauna e flora perdida com a hidrelétrica. Os testemunhos se referem a um cemitério de animais e plantas no reservatório de Itaipu e há constatação de alteração no micro-clima local (Lima, 2004).

Após a abordagem das violações cometidas no transcurso da obra da usina sobre grupos sociais subalternos, vejamos formas de benefício às empresas privadas envolvidas na obra.

Mecanismos de benefício econômico às empresas durante a construção de Itaipu

A usina de Itaipu foi uma boa fonte de negócios para as empreiteiras responsáveis pela obra. De acordo com o paraguaio Ricardo Canese, as construtoras brasileiras “forman parte de los grupos de poder que gobiernan el vecino país desde la década de 60. Dominan el Congreso, la Justicia y la prensa, a más del Poder Ejecutivo.” (Canese, 1996, p. 149).

Uma primeira controvérsia envolvendo as empreiteiras diz respeito à concorrência. Com o Tratado de Itaipu, ficou definido que seria criada uma empresa binacional que contrataria construtoras para a realização das obras civis. Como era uma firma binacional, ficou estabelecido que a concorrência seria internacional. A licitação ocorreu em 1975 e era dedicada à obra de desvio do rio Paraná (Itaipu, 1974). Essa seria apenas uma das etapas da obra, a inicial. As outras deveriam ser objeto de outras concorrências, o que acabou não ocorrendo. No edital de licitação ficou estabelecido que deveriam ser criados consórcios compostos por construtoras brasileiras e paraguaias. Deveria haver ao menos uma empresa paraguaia e uma brasileira em cada consórcio. Assim, seis consórcios lançaram propostas para o projeto e cinco foram pré-qualificados. O consórcio com a empreiteira brasileira (paranaense, a única de origem do estado onde a obra foi realizada) CR Almeida foi desclassificado. Os cinco consórcios habilitados tinham a participação e liderança de cinco empreiteiras brasileiras. Eram elas a Camargo Corrêa, a Andrade Gutierrez, a

CBPO, a Cetenco e a Mendes Júnior. A concorrência ocorreu no dia 28 de maio de 1975 e o consórcio pré-qualificado que apresentasse o menor valor deveria levar a obra do desvio do rio. O resultado foi que em primeiro lugar ficou o consórcio formado pela empresa brasileira Andrade Gutierrez e a paraguaia CGC, que deu o lance de US\$ 133,5 milhões. Em segundo lugar ficou o consórcio composto pela brasileira Mendes Júnior com as paraguaias Giminez Gaona, Lima e Barraiul Hinos, com o lance de US\$ 143,7 milhões. Em terceiro ficou o consórcio da brasileira Camargo Corrêa e a paraguaia Wasmosy, com lance de US\$ 147,1 milhões (Canese, 1996).

No entanto, a direção de Itaipu resolveu não cumprir os termos do edital e indicar a formação de dois consórcios, um brasileiro e outro paraguaio (o Conempa) compondo todas as empresas pré-qualificadas que disputaram a obra para realizar o serviço de desvio do rio. Assim, todas as cinco empreiteiras brasileiras postulantes ao projeto que foram pré-qualificadas (Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, CBPO, Cetenco e Mendes Júnior) acabaram participando da realização das obras civis. Elas formaram o consórcio União das Construtoras Ltda. (Unicon), responsável por 90% dos serviços das obras civis da usina, diante dos 10% do consórcio paraguaio, o Conempa. O contrato foi assinado com as empresas em outubro de 1975 no valor de US\$ 300 milhões, bem mais que os US\$ 133 milhões do lance do consórcio vencedor da licitação. As outras etapas do processo de construção da usina foram estendidas aos consórcios Unicon e Conempa sem edital. Assim, em 17 de maio de 1977, foi assinado o contrato 290/77, que forneceu às empresas dos consórcios construtores do Paraguai e do Brasil vários outros serviços para a continuidade e conclusão das obras civis da usina (Canese, 1996).

De acordo com o relatório anual de Itaipu de 1975:

Efetuada a concorrência e após a devida análise e comparação das propostas apresentadas, julgou a ITAIPU, através de seus órgãos máximos, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, que, embora todos tivessem os seus méritos, nenhuma satisfazia, por si só, plenamente, aos interesses da Entidade, optando, então, por convidar os cinco proponentes a se reunirem num único consórcio para executarem, conjuntamente, as obras em questão, tendo em conta uma soma de fatores conjugados e harmonizados devidamente ressaltados na Resolução n. 008/75, do Conselho de Administração (Itaipu, 1975, p. 27).

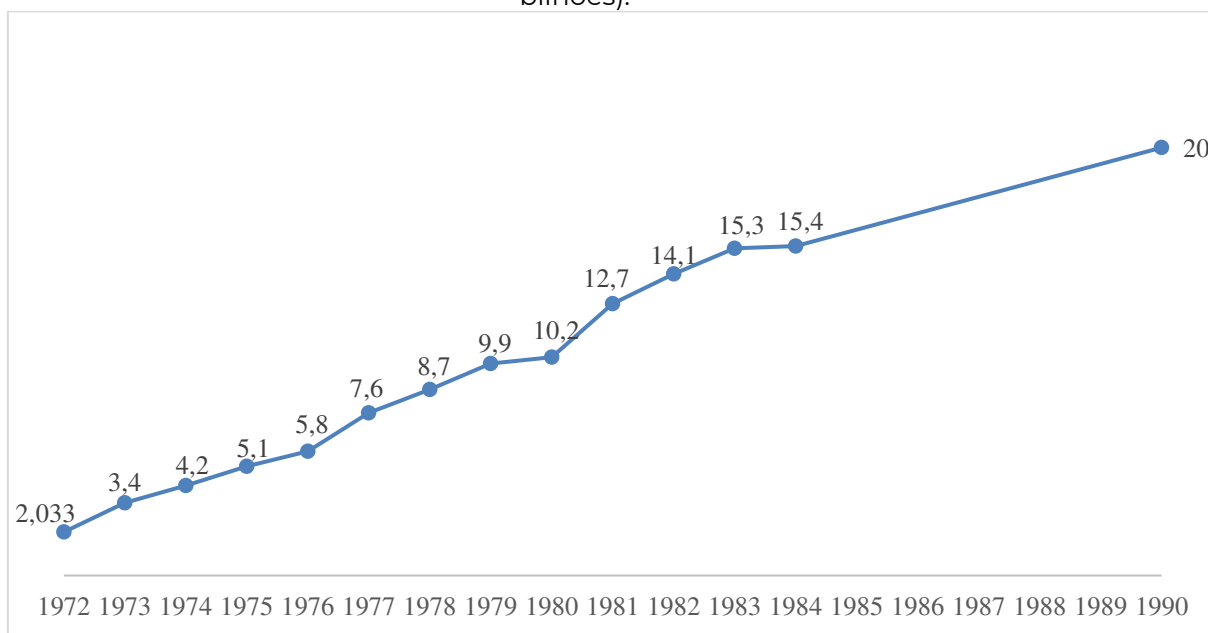
Assim, por uma decisão administrativa da direção da binacional, obviamente sob o comando das forças políticas máximas de ambos os países, a licitação foi subvertida e todas as empresas habilitadas foram convidadas para a obra. Não à toa, Canese e Schilling (1991, p. 9-10) afirmam que “é necessário também uma investigação rigorosa sobre as ‘concorrências’ relativas à construção de Itaipu, tanto no relativo às obras civis, quanto ao fornecimento dos equipamentos de geração e transmissão de energia”. Importante sinalizar que Sebastião Camargo, dono da Camargo Corrêa, maior empreiteira brasileira do período, era amigo pessoal do ditador Alfredo Stroessner e do empreiteiro Juan Carlos Wasmosy, que se tornou presidente do consórcio Conempa e, depois, presidente do Paraguai na década de 1990. Consta que Stroessner teria exigido a presença da Camargo Corrêa na construção de Itaipu (Canese; Schilling, 1994).

Para além da concorrência, há acusações sobre a elevação significativa do orçamento da obra. Acusações de superfaturamento, desvio, apropriação indébita e corrupção na obra foram objeto de discussões no parlamento brasileiro e paraguaio, imprensa, movimentos sociais e sindicatos. No Paraguai, a CUT fez diversas acusações e, em 1994, foi realizado um seminário para discutir a questão (Canese; Schilling, 1994). Dos custos da obra, a maior parte foi absorvida pelas empreiteiras. As obras civis compuseram 40% e as obras complementares 12% do orçamento projeto. Com isso, mais da metade dos gastos da usina ficou por conta das obras civis, apropriados pelas empreiteiras. Esses valores são bem superiores aos gastos na montagem elétrica, que abocanhou 18% do orçamento geral (La Nación, s/d).

Houve significativa elevação do orçamento do projeto. Em 1973, a usina era orçada em US\$ 2 bilhões, montante que recebeu seguidos aditivos e atualizações financeiras, chegando a um total estimado de mais de US\$ 20 bilhões, em 1991, 10 vezes mais que o original. Dos aumentos, muitos aditivos e atualizações de valores dizem respeito às obras civis (Schilling; Canese, 1991). As obras civis saíram do lance vitorioso de US\$ 133 milhões do consórcio que apresentou o orçamento mais módico, em 1975, para um montante de mais de US\$ 3 bilhões transferidos às empreiteiras. A Auditoria Interna n.1/90, do governo paraguaio, analisou os contratos das obras civis e verificou irregularidades, como na contratação das empresas de montagem eletromecânica, cujos contratos chegaram a US\$ 1,7 bilhão (Canese, 1996).

De acordo com os relatórios anuais de Itaipu, a previsão de custo da obra era elevada anualmente. O primeiro relatório, publicado no final de 1974, tinha o orçamento inicial formulado em 1972 de US\$ 2,033 bilhões, alcançando US\$ 20 bilhões em 1991:

Tabela 1 – Evolução da previsão orçamentária para a hidrelétrica de Itaipu (em US\$ bilhões):



Fonte: Itaipu (1974-1988).

Aditivos foram feitos nos contratos originais, usando lacunas do projeto. As construtoras fizeram auto-adjucações de serviços que deveriam ir para empresas de fora do consórcio. Com isso, sem licitação, as empreiteiras de Itaipu conseguiram novos serviços. Em 1977, foram firmados novos contratos sem licitação para a realização de serviços pelos consórcios Unicon e Conempa sem concorrência (Canese, Schilling, 1994).

Além dessas polêmicas, há uma acusação sobre o superfaturamento no desvio de aço e cimento para a obra. A Central Unitaria de Trabajadores (CUT) fez essa denúncia, junto com a Comissão Bicameral de Investigação de Ilícitos, formada no Paraguai para apurar irregularidades na obra e administração da empresa binacional (Canese, 1996).

Há sinais de desvios na construção da ponte Costa Cavalcanti, sobre o rio Acaray, no Paraguai. Essa e outras obras auxiliares são alvos de denúncias de superfaturamento. Foram gastos US\$ 552 milhões em obras auxiliares no lado paraguaio e US\$ 494 milhões no brasileiro, incluindo pontes, estradas,

cais no rio Paraná e acesso e conexão da usina e região do entorno com outras cidades brasileiras e paraguaias. De acordo com Canese (1996), apesar de terem sido gastos mais recursos no Paraguai, notam-se mais empreendimentos no Brasil.

Há denúncias sobre o monopólio de serviços médicos a Itaipu pela empresa Unimed Alto Paraná Ltda. A jornalista paraguaia Dolly Galeano apontou irregularidades envolvendo o serviço e foi demitida do jornal onde trabalhava. Situação semelhante atingiu o jornalista José Amarilla, demitido do *Ultima Hora* por denunciar corrupção em Itaipu (Canese, 1996).

Outra denúncia diz respeito ao serviço de seguros da obra de Itaipu Binacional. Foram contratadas várias empresas para assegurar o empreendimento e uma delas era a companhia de Gustavo Stroessner, filho do ditador paraguaio (Canese, 1996).

Irregularidades também são apontadas em relação às isenções fiscais para as construtoras da obra. O governo Stroessner baixou em 12/08/1977 o decreto 33.103, que deu isenções fiscais aos consórcios paraguaios e brasileiros de obras civis e montagem eletromecânica. Os consórcios Conempa, Unicon e CIE tiveram obrigações tributárias restringidas com a alegação de que isso levaria à redução do custo da obra. Os valores das isenções somam aproximadamente US\$ 250 milhões, com a diminuição das taxas devidas de 1,8 a 2,4% de imposto de renda para 1%. Outro decreto, o 10.800, de 25 de outubro de 1979, ampliou a liberação de impostos em favor dos consórcios CIE e Conempa (Canese, 1996).

Outra acusação do lado paraguaio diz respeito à companhia Empreendimientos S.A., contratada para realizar serviços em Itaipu e que tinha como sócio o diretor-adjunto de Itaipu Binacional, Enzo Debernardi, além de outros diretores da ANDE e o primo de Juan Carlos Wasmosy. A empresa foi constituída em 1976, durante a obra (Canese, 1996).

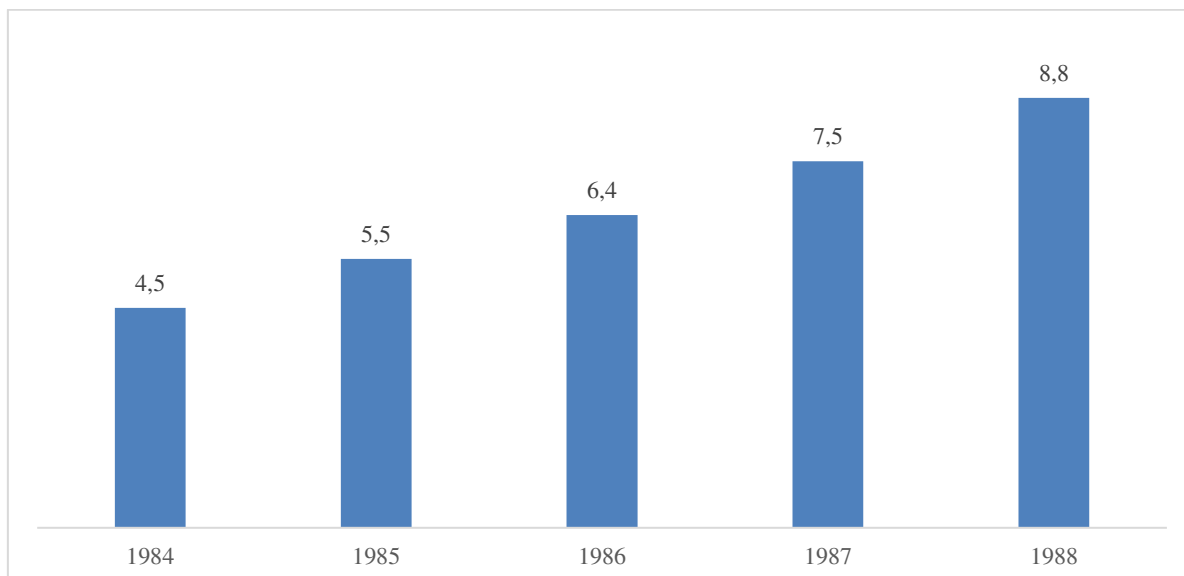
Outra polêmica diz respeito ao valor da eletricidade vendida após o início das atividades da usina. Os paraguaios reclamavam que a energia era vendida abaixo do custo, favorecendo o Brasil e os consumidores brasileiros. Canese afirma que, com a operação de todas as turbinas, a hidrelétrica produzia diariamente o equivalente a 464 mil barris de petróleo, o que correspondia a US\$ 3 bilhões anuais com o óleo no módico valor de US\$ 18 o barril. A usina começou a gerar e vender energia elétrica em 1984 e a resolução

da diretoria executiva fixava o valor da tarifa em US\$ 14,75 o kw-mês. No entanto, naquele ano, o valor da energia comercializada foi baixado pela diretoria para US\$ 10, o que foi prorrogado em 1986. O diretor-adjunto de Itaipu, o engenheiro paraguaio Enzo Debernardi, afirmou em documento que o custo de geração de energia elétrica pela usina era de US\$ 16,50 o kw-mês e o que o valor abaixo do custo prejudicava o Paraguai. Por conta da pressão do país vizinho, a energia foi elevada em 1986 para US\$ 14,75, ainda abaixo do custo de produção, de acordo com Debernardi. Segundo Canese (1996), essa decisão gerou perdas de um total de US\$ 1,2 bilhão ao Paraguai.

O Paraguai acabou se tornando uma província geradora de energia elétrica com Itaipu, Acaray, Yaceretá e a prometida Corpus Christi. Juntando as exportações de Itaipu e Yaceretá, o Paraguai vende para o exterior US\$ 1,3 bilhão em eletricidade, uma das principais fontes de receita do país. No entanto, o governo paraguaio se queixa do valor imposto pela energia gerada em Itaipu. Em 1994, eles alegavam que os argentinos pagam 10 vezes mais pela energia gerada em Yaceretá do que os brasileiros em Itaipu (Canese; Schilling, 1994).

Outra acusação realizada diz respeito à apropriação dos custos da usina por agentes financeiros. As sucessivas elevações no orçamento da obra tiveram o ônus principal das obrigações financeiras de Itaipu Binacional. Em seminário de 1994, houve a denúncia de que anualmente se gastavam US\$ 648 milhões em juros e amortizações da dívida contraída para a construção de Itaipu (Canese; Schilling, 1994). Os encargos financeiros da obra aumentavam ano após ano e se tornavam cada vez mais impactantes no orçamento total do projeto. O balanço feito em 1984 era de US\$ 11,6 bilhões já investidos na obra, sendo US\$ 7 bilhões em investimentos e US\$ 4,5 bilhões em encargos financeiros. A dívida de Itaipu naquele momento era de US\$ 9 bilhões, sendo US\$ 5,3 bilhões com órgãos nacionais e US\$ 3,7 bilhões com órgãos estrangeiros. Já em 1988, dos US\$ 17 bilhões gastos até então, US\$ 8,8 bilhões tinham sido em encargos financeiros, perfazendo mais da metade do custo global da usina:

Gráfico 2 – A explosão dos encargos financeiros no custo da obra (em US\$ bilhões):



Fonte: Itaipu (1984-1988).

Outra situação delicada envolvendo Itaipu foi a morte do diplomata José Jobim ocorrida em 24 de março de 1979, no Rio. O embaixador estava aposentado do Itamaraty e faleceu em circunstâncias controversas uma semana após ir à posse do ditador Figueiredo. Na ocasião afirmou que possuía um dossiê com denúncias de corrupção em Itaipu, fruto de sua atuação na embaixada brasileira no Paraguai durante muitos anos, além de ter sido o negociador junto à União Soviética no início dos anos 60 para a construção da usina de Sete Quedas. O delegado responsável afirmou que o corpo foi encontrado com sinais de suicídio por enforcamento, malgrado as marcas de tortura no corpo. A *causa mortis* foi questionada pela família e, durante a Comissão Nacional da Verdade, houve investigação sobre o caso e conclusão de que o diplomata foi assassinado, com a mudança do seu atestado de óbito (Linny; Cardoso, 2021).

Para a compreensão do caso, é necessário levar em conta a atuação de diversos agentes, como Manuel Pio Corrêa, diplomata, colega de Jobim no Itamaraty, um dos fundadores dos Centros de Inteligência no Exterior (Ciex), que atuou em embaixadas brasileiras no exterior colhendo dados sobre exilados brasileiros e fornecendo informações ao regime. Corrêa se aposentou do Ministério de Relações Exteriores durante a ditadura e foi atuar como diretor-presidente da Siemens do Brasil. Na função esteve à frente de projetos importantes da multinacional alemã, como o fornecimento de equipamentos

para a usina nuclear de Angra II e para a montagem eletromecânica de Itaipu. A Siemens é acusada de ser uma notória corruptora no mundo afora ao longo de sua trajetória (Mirow, 1979). A General Electric fazia questionamentos ao contrato da Siemens com Itaipu, já que prometia fornecer equipamentos mais baratos e com mais conteúdo nacional do que a sua concorrente (Wikileaks, 1978).

Além disso, o general Costa Cavalcanti, presidente de Itaipu binacional entre 1974 e 1985, é acusado de irregularidades durante o transcurso da obra. Considerado *persona non grata* pela Câmara Municipal de Guaíra – município paranaense onde se situavam as Sete Quedas – em 1981 em razão dos impactos da obra e a truculência da forma como conduziu a empresa, Cavalcanti tem acusações de corrupção por parte de outros agentes militares:

Além disso, não havia muito o que fazer porque, nos postos mais importantes, estava o pessoal que, como nós, atuou em benefício da revolução. Não adianta dizer que o Costa Cavalcanti era um canalha, um ladrão, que o outro contra-argumentava: “O José? De jeito nenhum! Ele é formidável!” Vocês lembram a “beleza” que estava lá em Furnas? Conhecem a história sobre o aumento de 23% do custo de Itaipu? Pois o negócio foi o seguinte: lá pelas tantas, o governo paraguaio pretendeu (mais adequado seria dizer **condicionou**) um aumento de 23%. Os representantes brasileiros articularam um conchavo e combinaram o seguinte: vocês topam aumentar em 46% (a metade para cada um)? Então, como o governo do Paraguai sabia que somente o Brasil pagaria a conta, fechou o negócio. Quer dizer, pagamos 46% a mais pelo custo da obra. Tudo o que faltava dali para a frente foi reestudado e aumentado. Quem sabia dessas coisas não podia fazer nada ou estava com o “rabo preso”. Esse é o dilema do caráter; aliás um dos grandes dilemas nacionais (Argolo; Robeiro; Fortunato, 1996, p. 314. Grifo no original).

Esse depoimento é dado a entrevistadores por um agente da direita explosiva⁴ no Brasil durante a ditadura. Ele argumentava negócios escusos do general em Itaipu.

Além das empreiteiras, outro setor beneficiado pela construção da usina foi o das empresas de fabricação e de montagem de equipamentos eletromecânicos (turbinas, geradores, pontes rolantes, rotores,

⁴ O termo é utilizado para se referir a grupo de extrema-direita, dentro das Forças Armadas, que se opunham a qualquer tentativa de liberalização e transição ao regime democrático, utilizando-se, muitas vezes, de atentados à bomba como meio de reprimir ações da esquerda e também como forma de intimidação a setores considerados “moderados” dentro do meio militar. Sobre isso, ver Argolo *et al.*, 1996.

transformadores etc.). Itaipu demandou muitos serviços a essas empresas, que tiveram contratos vultosos, além de isenções fiscais. Para o projeto, fabricação e fornecimento desses equipamentos, foram assinados contratos com consórcios de fabricantes. As unidades geradoras (conjunto formado pelas turbinas e geradores), fundamentais para a produção de energia, foram adquiridas através de um consórcio de firmas brasileiras, paraguaias e europeias, o Consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem).

O Ciem era formado por cinco firmas brasileiras, uma paraguaia e seis europeias. Pelo lado “brasileiro”, formavam o Ciem: Bardella; Mecânica Pesada; Brown Boveri; Siemens do Brasil; e Voith. O Paraguai estava representado pelo Consórcio de Ingeniería Electromecânica (CIE). Pelo lado europeu, gigantes multinacionais como: Siemens Aktiengesellschaft (Alemanha); Brown Boveri Mannheim (Alemanha); Brown Boveri Baden (Suíça); Creusot-Paris (França); Alstom-Atlantique Paris (França); Voith (Alemanha).

Para a montagem destes equipamentos permanentes, foi ainda contratado o consórcio Itamon. O consórcio era formado por oito firmas montadoras brasileiras e uma paraguaia, a saber: A. Araújo; Empresa Brasileira de Engenharia (Ebe); Montreal; Sul Americana de Engenharia (Sade); Seterp; Techint; Técnica Nacional de Engenharia (Tenenge); Ultratec.

É interessante observar que a Itaipu Binacional, em seu relatório, estabelece uma separação, a partir das empresas dos locais onde seriam fabricados os equipamentos. No Brasil, as empresas fabricantes, além da Bardella e da Mecânica Pesada, seriam subsidiárias de empresas estrangeiras: Brown Boveri; Siemens e Voith. Com isso, o grau de “nacionalização” seria de 80%. Contudo, esse dado deve ser relativizado, já que eram filiais de firmas estrangeiras que estavam sendo consideradas como empresas “nacionais” por fabricarem boa parte dos equipamentos em território brasileiro. Além disso, o relatório mencionava – sem especificar que tipo de equipamento (e o seu custo), provavelmente de alta complexidade e tecnologia – que, no exterior, seria fabricada

uma parte menor do equipamento, composta de peças especiais, será importada de Brown Boveri Cie. Ltd. (Baden-Suíça); Brown-Bovei & Cie A.G. (Mannheim-Alemanha); Siemens Aktiengesellschaft (Alemanha); J.M. Voith GmbH (Alemanha); Creusot-Loire (França) e Société Alstom Atlantique (França), as quais manterão responsabilidade técnica solidária com as empresas brasileiras e paraguaias (Itaipu, 1978).

De acordo com Lucia Klein,

a intensa articulação política levada a cabo pelas lideranças setoriais junto aos escalões decisórios e técnicos da Eletrobrás, aliada ao firme respaldo financeiro do BNDE, resultaram no fortalecimento da posição do consórcio Itaipu Eletromecânico – CIEM, que incluía tanto a Brown Boveri quanto a Siemens (Klein, 1986, p. 8-9).

Era, portanto, o consórcio formado por multinacionais europeias, suas subsidiárias no Brasil e outras duas empresas brasileiras

que apresentava o mais elevado índice de nacionalização dos equipamentos – em torno de 80% - e o que fixava os preços mais baixos, ao passo que tanto o International Consortium, liderado pela Westinghouse e pela Hitachi, quanto o da General Electric, ocupavam uma posição claramente desfavorável com relação aos preços e aos índices de nacionalização” (Klein, 1986, p. 9).

Segundo Lucia Klein,

o consórcio da General Electric esperava compensar essa desvantagem oferecendo melhores condições de financiamento para equipamentos e componentes importados. O Consórcio Itaipu Eletro-Mecânica, que reunia o maior número de fabricantes nacionais, terminou por vencer a concorrência (Klein, 1986, p. 9).

O consórcio liderado pela norte-americana General Electric esperava compensar essa desvantagem oferecendo melhores condições de financiamento para equipamentos e componentes importados. Contudo, o Consórcio Itaipu Eletro-Mecânica, como mencionado, terminou por vencer a concorrência. O jornal O Estado de São Paulo reproduziu, em 17 de março de 1981, uma denúncia de corrupção envolvendo as empresas do consórcio vencedor, publicada pela revista Time:

várias das maiores companhias europeias gastaram, reconhecidamente, mais de 140 milhões de dólares (10 bilhões e 270 milhões de cruzeiros) em presentes e "gorjetas" para ganhar uma fatia na construção da represa de Itaipu (projeto de dez bilhões de dólares), construída em conjunto com o Brasil e o Paraguai. Um executivo americano que acompanhou as negociações conta que 'os gerentes tinham autoridade ilimitada: pagavam contra meia dúzia de contas em bancos suíços, e o dinheiro jorrava como água (O Estado..., 1981, p. 6).

A denúncia provavelmente se relaciona com a perda da GE dos principais serviços da montagem eletro-mecânica da usina para empresas europeias como a Siemens. Como indicado, houve queixas dos dirigentes das empresas e agentes do governo norte-americano alegando que os preços da GE e condições de nacionalização seriam mais favoráveis.

Assim, a maior parte do fornecimento de equipamentos a Itaipu coube inequivocamente às subsidiárias das grandes multinacionais já instaladas no país. O índice de equipamentos importados foi extremamente baixo, ao passo que os índices de nacionalização dos equipamentos atingiram cifras bastante altas, oscilando em torno de 80 a 85%. Dessa forma, entendemos que esta ideia de “nacionalização”, no que se refere ao fornecimento de equipamentos eletrointensivos, deve ser relativizado. Percebemos que a perspectiva deve convergir para a questão do controle do capital destas empresas. Assim, segundo Klein (1980, p. 10), “o fato é que apenas a Bardella Indústrias Mecânicas e, em menor grau a Villares, foram as únicas empresas brasileiras que efetivamente forneceram equipamentos para o projeto”.

Nesse sentido, conforme aponta Klein:

O que a presença maciça, no consórcio vencedor, de subsidiárias de grandes corporações multinacionais reflete é, mais do que uma discriminação contra as empresas sob controle nacional, a própria estrutura do setor brasileiro de equipamentos elétricos. Isso equivale a dizer que o processo de internacionalização do setor elétrico, que se intensifica a partir da década de 50, define, por si só, limites excessivamente estreitos à participação da indústria genuinamente nacional em projetos governamentais do porte de Itaipu (Klein, 1986, p. 10).

Além dos contratos assinados com o Ciem, entre 1979 e 1988, outros contratos complementares foram assinados para fornecimento de equipamentos eletromecânicos complementares. Da mesma forma, foram também estabelecidos aditivos contratuais, elevando o custo inicial do fornecimento e da montagem eletromecânica.

As empresas do setor de produção de equipamentos eletromecânicos também foram beneficiadas por isenções fiscais. As renúncias em favor destas empresas vieram de diferentes níveis da administração pública: municipal; estadual e federal. Em nível municipal, o Decreto nº 1.527, de 10/09/1974, da prefeitura de Foz do Iguaçu, determinava, no artigo 1º, que ficaria “a entidade

binacional Itaipu, isenta de pagamento de todos os impostos e taxas municipais”. No artigo 2º, afirmava que “a isenção de que trata o artigo anterior será assegurada à Itaipu, sempre que esta for direta ou indiretamente responsável pela obrigação tributária” (Itaipu, 1977). Em nível estadual, através da Lei nº 6.608, de 18/09/1974, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, decretava que “à empresa binacional Itaipu, a isenção do pagamento das taxas estaduais e dos impostos a que se referem os incisos I e II, do artigo 23 da Constituição da República Federativa do Brasil” (Itaipu, 1977). Houve também isenção fiscal do governo federal, no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e no Imposto sobre Produto Industrializado (IPI). Por meio do artigo XII do Tratado de Itaipu, promulgado pelo Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973, a União acordou em não tributar os fornecimentos feitos à Itaipu Binacional. Assim, estariam isentos de ICM “as saídas de mercadorias decorrentes de vendas efetuadas à Itaipu” (Itaipu, 1977).

Conclusão

A obra de Itaipu foi o maior projeto de infraestrutura da ditadura brasileira. Apesar de ser uma iniciativa binacional, o empreendimento contou com a notável hegemonia brasileira e chegou a contar mais de 30 mil trabalhadores mobilizados e US\$ 20 bilhões de custo. A obra é bem representativa de características do próprio regime no qual ela foi instituída, tendo em vista que favoreceu grandes empreiteiras de obras públicas brasileiras, grandes grupos internacionais do setor elétrico, as instituições financiadoras do empreendimento e favoreceu também os consumidores industriais eletro-intensivos. Por outro lado, o projeto é caracterizado pela elevada exploração da força de trabalho, vigilância e repressão sobre os operários e falta de segurança no canteiro, levando a uma alta cifra de acidentes de trabalho, inclusive letais. Além dos trabalhadores, a obra violou os direitos de camponeses, posseiros, proprietários e moradores da área inundada pelo lago artificial, incluindo povos indígenas ali residentes. Sendo assim, o projeto parece figurar como uma síntese da própria ditadura brasileira, ao atender grandes interesses econômicos brasileiros e estrangeiros com pesado ônus para as classes subalternas, sob a forma da

elevada exploração da força de trabalho e expulsão de populações tradicionais e rurais residentes no Oeste do Paraná.

No que diz respeito à atuação empresarial nesse grande projeto da ditadura, é possível perceber como a obra da hidrelétrica representou um enorme negócio para os agentes privados envolvidos em sua construção e montagem. As facilidades fiscais concedidas, as denúncias de desvios de recursos, as seguidas elevações orçamentárias e a incorporação de empresas nos consórcios responsáveis pelo projeto não-vitoriosas nas licitações da usina parecem expressar o próprio pacto político que dava base à própria ditadura brasileira, envolvendo oficiais militares e empresários de grande porte, de origem doméstica e internacional. A obra de Itaipu ajudou a consolidar grupos empresariais que vieram a ter um peso econômico e político ao final da ditadura que os credenciaram a desempenhar um papel fundamental no processo de abertura do regime e no novo regime político inaugurado na década de 1980.

Referências

ARGOLO, J. A.; RIBEIRO, K.; FORTUNATO, L. A. M. **A Direita Explosiva no Brasil:** a história do grupo secreto que aterrorizou o país com suas ações, atentados e conspirações. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.

AUDI, A. Fotos inéditas: funcionários de Itaipu comemoram incêndio em casas de indígenas: imagens de 1981 foram entregues à Comissão da Verdade, mas não foram incluídas no relatório. **The Intercept**, 12 jun. 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/06/12/fotos-funcionarios-itaipu-incendio-indigenas/>

BARBOZA, M. G. **Na diplomacia, o traço todo da vida.** Brasília: Funag, 2020 [1992].

BASUALDO, V. "#Juicio Brigadas? Banfield-Quilmes-Lanús. Audiencia nº8". Youtube, 22 dez. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Xf3g9L4EZR&t=3s>

BLANC, J. **Antes do Dilúvio:** Itaipu e a história da ditadura no campo. Rio de Janeiro: Garamond, 2021.

BOHOSLAVSKY, J. P.; VERBITSKY, H. **Cuentas Pendientes:** los cómplices económicos de la dictadura. Buenos Aires: Siglo Vintiuno, 2013.

BRASIL e Paraguai pagam última parcela do financiamento da hidrelétrica de Itaipu. **Opera Mundi**, 02 mar. 2023. Disponível em:

<https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/79394/brasil-e-paraguai-pagam-ultima-parcela-do-financiamento-da-hidreletrica-de-itaipu>

CAMARGO, S. de; OCAMPO, J. V. **Autoritarismo e Democracia na Argentina e no Brasil: uma década de política exterior (1973-1984)**. São Paulo: Convívio, 1988.

CAMPOS, P. H. P.; BRANDÃO, R. V. da M.; LEMOS, R. L. do C. N. e (org.). **Empresariado e Ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CANESE, R. **Corrupción en Itaipu: delito impune**. Asunción: La Nación, 1996.

CANESE, R.; SCHILLING, P. *et al.* **Corrupción & Impunidad en Itaipu**. Asunción: Cedepes, 1994.

DREIFUSS, R. A. **1964: a conquista do Estado; ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 1981.

GASPARI, E. **A Ditadura Derrotada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GERALDO, E. LMT#105: Vila C de Itaipu, Foz do Iguaçu (PR). **Laboratório de Estudos de História dos Mundos do Trabalho**. Lugares de Memória dos Trabalhadores, março/2022. Disponível em: <https://lehmt.org/lmt105-vila-c-de-itaipu-foz-do-iguacu-pr-enderica-geraldo/>

GUERREIRO, R. S. **Lembranças de um Empregado do Itamaraty**. São Paulo: Siciliano, 1992.

ITAIPU BINACIONAL. **Atos oficiais e Legislação Complementar**. Rio de Janeiro: Diretoria Geral, 1977.

ITAIPU BINACIONAL. **Relatório Anual 1974-1988**. Brasília; Rio de Janeiro; Assunção: Itaipu Binacional, 1974-1988.

ITAIPU. **Portal eletrônico da Itaipu Binacional**. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/> Acesso em: 3 mar. 2022.

KÖNIG, M. Os filhos esquecidos de Itaipu: prostituição controlada pela ditadura para construir Itaipu deixou legião de crianças sem pai. **The Intercept**. 06 jan. 2021. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/01/06/prostituicao-controlada-pela-ditadura-para-construir-itaipu-deixou-legiao-de-criancas-sem-pai/>

LA NACIÓN. **Corrupción en Itaipu: delito impune**. Asunción: La Nación, s/d.

LAZZERI, T. Mapas inéditos indicam que ditadura mascarou dados ao retirar indígenas em Itaipu. **Repórter Brasil**, 29 jul. 2020. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/07/mapas-ineditos-indicam-que-ditadura-mascarou-dados-ao-retirar-indigenas-em-itaipu/>

LIGUORI, G.; VOZA, P. (org.). **Dicionário Gramsciano**. São Paulo: Boitempo, 2017.

LIMA, I. T. C. de. **Itaipu**: as faces de um megaprojeto de desenvolvimento, 1930-1984. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.

LINNY, S.; CARDOSO, J. C. **Sete Quedas**. São Paulo: Lovely House, 2021.

LUCAS, R. M. de. **Condor**: a multinacional do terror na América do Sul. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2009.

MAB (Movimento dos Atingidos por Barragens. O modelo de energia elétrica no Brasil e as grandes empresas brasileiras. *In*: Instituto Rosa Luxemburg Stiftung (org.). **Empresas Transnacionais Brasileiras na América Latina**: um debate necessário. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 128-139.

MARINHO, F. Usina hidrelétrica Itaipu atinge 66,3 milhões de MWh, energia suficiente para abastecer o planeta Terra por 19 horas, o Brasil por um mês e sete dias e o Paraguai por dois anos e 11 meses. **Click Petróleo e Gás**, 5 jan. 2022. Disponível em: <https://clickpetroleoegas.com.br/usina-hidreletrica-itaipu-atinge-663-milhoes-de-mwh-energia-suficiente-para-abastecer-o-planeta-terra-por-19-horas-o-brasil-por-um-mes-e-sete-dias-e-o-paraguai-por-dois-anos-e-11-meses/> Acesso em: 09 abr. 2022.

MENDES, M. V.; ATTUCH, L. **Quebra de Contrato**: o pesadelo dos brasileiros. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

MIROW, K. R. **A Ditadura dos Cartéis**: anatomia de um subdesenvolvimento. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

MOTTA, R. P. S. **As Universidades e o Regime Militar**: cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

O ESTADO de São Paulo. Edição de 17 de março de 1981.

QUINTELLA, W. **Memórias do Brasil Grande**: a história das maiores obras do país dos homens que as fizeram. São Paulo: Saraiva / Vigília, 2008.

RIBEIRO, M. de F. B. **Memórias do Concreto**: as vozes na construção de Itaipu. Cascavel: Edunioeste, 2002.

SANTOS, J. V. Caso José Jobim sepulta a tese de que na ditadura não tinha corrupção. Entrevista com Orlando Calheiros. **Instituto Humanitas Unisinos**, 30 de março de 2022. Disponível em <https://www.ihu.unisinos.br/617323-caso-jose-jobim-sepulta-a-tese-de-que-na-ditadura-nao-tinha-corrupcao-entrevista-especial-com-orlando-calheiros> Acesso em: 9 abr. 2022.

SCHILLING, P. R. **O Expansionismo Brasileiro**: a geopolítica do general Golbery e a diplomacia do Itamarati. São Paulo: Global, 1981 [1978].

SCHILLING, P. R.; CANESE, R. **Itaipu**: geopolítica e corrupção. São Paulo: Cedi, 1991.

SESSI, V. **“O Povo do Abismo”**: trabalhadores e o aparato repressivo durante a construção da hidrelétrica de Itaipu (1974-1987). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2015.

SESSI, V. **Estudo dos Sindicatos de Itaipu Binacional (1985-1989)**: as origens históricas das empresas e a luta de classe no canteiro de obras da barragem. Material de qualificação de doutorado. Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2021.

SILVA, A. B. R. B. **Corpos para o Capital**: acidentes de trabalho, precarização e reabilitação profissional durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). Jundiaí: Paco, 2019.

SILVA, J. da. **A Usina de Itaipu e a Operação Condor**: o outro lado das relações Brasil-Paraguai (1973-1987). Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.

SPEKTOR, M. (org.). **Azeredo da Silveira**: um depoimento. Rio de Janeiro: EdFGV, 2010.

VIZENTINI, P. G. F. **A Política Externa do Regime Militar Brasileiro**: multilateralização, desenvolvimentismo e construção de uma potência média (1964-1985). Porto Alegre: EdUFRGS, 1998.

VOLKSWAGEN faz acordo com MPF para reparar violações dos direitos humanos durante a ditadura”. **Revista Autoesporte**, 23 set. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/carros/noticia/2020/09/23/volkswagen-faz-acordo-com-mpf-para-reparar-violacoes-dos-direitos-humanos-durante-a-ditadura.ghtml>

WIKILEAKS. **Major project: Itaipu transmission line ref Brasilia** (1978). Disponível em: https://wikileaks.org/plusd/cables/1979BRASIL01029_e.html
Acesso em: 04 fev. 2022.

WURMEISTER, F. “Justiça determina a reintegração de ex-funcionária de Itaipu demitida durante a ditadura militar: documentos indicam que a secretária Sônia Castanheira, de 71 anos, foi perseguida politicamente e acusada de terrorismo; cabe recurso à decisão”. **GI PR**, 15 dez. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/justica-determina-reintegracao-de-ex-funcionaria-de-itaipu-demitida-durante-a-ditadura-militar.ghtml>